Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 05753/2011**
PROCESSO TC/MS	:	56543/2011
PROTOCOLO	:	1104205
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RUDI PAETZOLD
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 80/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	CELSO NEVES FARIAS - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 028/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RELATIVOS A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, RUY ESPÍNDOLA, E, TAMBÉM, PARA A ESCOLA ARANDU, CONFORME CONVÊNIOS PNAE, PNAC, PENAP E PNAI, FIRMADOS COM FNDE - DUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 73.405,11

Decido pela regularidade e legalidade da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006, c/c a Orientação Técnica Interna – OTI – DGGM/PRES nº 03, de 22 de setembro de 2010.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-